



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CENTENÁRIO DO SUL - PR**

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

KEILLA CAMARGOS PEGO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nºs 1.270/1994 e 3.011/2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Tornar público o **PROCESSO ELETIVO SUPLEMENTAR PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023**, que será realizada no **DIA 11 DE ABRIL DE 2021**.

ARTIGO 2º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELETIVO SUPLEMENTAR PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023**.

- **PRESIDENTE – RITA APARECIDA AMARAL ZAIA**
- **VICE-PRESIDENTE – GEISE LOPES MACEDO ROGÉRIO**
- **SECRETÁRIA – KEILLA CAMARGOS PEGO**

• **MEMBROS:**

VANDERLY PISSINATI NICACIO
VAULENE FRANCISCO DA SILVA
SANDRA APARECIDA MENDES DIÓRIO
KACIA REGINA TOMAZELI DE SOUZA
ALEXANDRE APARECIDO CORREA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CENTENÁRIO DO SUL - PR**

ARTIGO 3º - A Comissão Organizadora deverá coordenar, organizar e elaborar o calendário do PROCESSO ELETIVO SUPLEMENTAR PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023, conforme a Lei Municipal nºs 1.270/94 e 3.011/2021.

ARTIGO 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 11 de janeiro de 2021.

Keilla Camargos
KEILLA CAMARGOS PEGO
PRESIDENTE DO CMDCA